



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 213, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

“Concede as férias restantes ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a interrupção temporária das férias do servidor Douglas Patrick Hammarstrom, realizada através da Portaria nº 181 de 10 de Maio de 2019;

CONSIDERANDO os Artigos 87 e 88 da Lei Complementar nº 015/2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder os 06 (seis) dias restantes de férias ao servidor do Douglas Patrick Hammarstrom, a contar do dia **04 de Junho de 2019 a 09 de Junho de 2019**, devendo retornar à sua respectiva função em 10 de Junho de 2019, nos termos do artigo 88 da Lei Complementar nº 015, de 14 de agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 04 de Junho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal